



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 693/2025

CESSA PORTARIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 29841/2025 de 01/12/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 05 de janeiro de 2026, a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES concedida através da Portaria nº. 329/2025, à servidora **EUDINEIA DUARTE LOPES**, Cargo: Professor B, Matrícula: 070345-0, nos termos do inciso IV do Artigo 78 c/c caput do Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal